



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 020/2026

Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026

Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no artigo 74, inciso III, alínea “f”, Resolução Legislativa nº 002/2023 da Câmara Municipal de Itiquira, MT, **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 020/2026, destinado à contratação da empresa: **De Carli Treinamentos Ltda**, nome fantasia “**Capaccitar Brasil**”, inscrita no CNPJ sob o nº **65.953.657/0001-19**, endereço eletrônico <https://capaccitar.com.br/>, e-mail [vanessa\\_carli@hotmail.com](mailto:vanessa_carli@hotmail.com) e está localizada na **Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Edifício Leblon, Apartamento 808, CEP 78.005-300, Bairro Centro-Norte, Cuiabá/MT**, telefone **(65) 99915-6662**, responsável legal a Sra. **Vanessa Arruda de Carli Esteves (Sócia Administradora)**, para prestação de serviços de capacitação de pessoal, para fornecimento do seguinte abaixo

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de capacitação de pessoal, referente ao curso: “**eSocial Completo na Administração Pública – Implantação, Envio de Eventos e Operação na Prática com Apoio de Inteligência Artificial**”. **Modalidade:** Presencial, **Carga Horária:** 24 (vinte e quatro) horas, **Data prevista de realização:** 12 a 14 de agosto de 2026, **Local de realização:** Cuiabá/MT.

**Participantes:** 02 (dois)

**Valor Global:** R\$ 4.398,00 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais)

A presente homologação tem por finalidade formalizar a contratação de capacitação técnica voltada ao aperfeiçoamento profissional dos participantes, proporcionando atualização quanto aos procedimentos relacionados ao **eSocial na Administração Pública**, incluindo implantação, envio de eventos, operação prática do sistema e utilização de ferramentas de apoio com inteligência artificial.

Por estar em conformidade com a legislação vigente e atendendo ao interesse público, fica homologado o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**Itiquira-MT, 05 de agosto de 2026.**

**EDIOMAR GOBBI**

**Ver. Presidente**  
**(Gestão 2025/2026)**